



MINISTÉRIO DA CULTURA
Conselho Nacional de Política Cultural

RECOMENDAÇÃO Nº 8 DE 23 DE JUNHO DE 2010.

Recomenda ao Ministério da Cultura a não inclusão do termo HUMANIDADES na nomenclatura do setorial de Livro, Leitura e Literatura em seus documentos.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL – CNPC, reunido em Sessão Ordinária, nos dias 22 e 23 de junho de 2010, e no uso das competências que lhe são conferidas pelo Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973/2009, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 28, de 19 de março de 2010, e:

Considerando que o Colegiado do Livro, Leitura e Literatura deliberou que seja retirado o termo “*humanidades*” das referências de nomenclatura da área do Livro, Leitura e Literatura, seja em projetos de lei, regimentos, decretos e portarias;

Considerando que a arte literária não tem uma área específica e que seus temas afins são debatidos em conjunto com os representantes do produto final desta criação literária: o livro, e que a manutenção do termo “*humanidades*” na nomenclatura da área só reforça a dispersão das prioridades do setor;

Recomenda ao Ministério da Cultura que acate a reivindicação do Colegiado do Livro, Leitura e Literatura no sentido de que o mesmo execute as medidas necessárias para a exclusão do termo “*humanidades*” da nomenclatura do setorial do Livro, Leitura e Literatura, nos seus documentos apresentados.

GUSTAVO VIDIGAL
Secretário-Geral do Conselho Nacional de Política Cultural